

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026
EDITAL Nº 01/2026

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº01/2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Abertura, torna pública a relação das inscrições **INDEFERIDAS**, em razão do descumprimento das exigências previstas no edital, especialmente dos itens 5.2.1, 5.4 e 5.8, e anexo I, que determinam a apresentação da documentação devidamente autenticada, bem como a observância dos requisitos de formação exigidos para a área pretendida.

Nº	CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
01	Alexandre Corrêa de Castro Júnior	Apresentou documentação sem a devida autenticação, em desacordo com os itens 5.2.1 e 5.4 do Edital, bem como não comprovou formação na área de conhecimento exigida para a vaga pretendida, conforme dispõe o anexo I.
02	Julyanne de Sá Marques Almeida Viana	Apresentou documentação sem a devida autenticação, em desacordo com os itens 5.2.1, 5.4 do Edital, bem como não comprovou formação na área de conhecimento exigida para a vaga pretendida, conforme dispõe o anexo I.
03	Wellington Ricardo Felix dos Santos	Apresentou documentação sem a devida autenticação, em desacordo com os itens 5.2.1 e 5.4 do Edital. Solicitação de isenção não atendeu aos critérios do Edital.
04	Weverson Ailton da Silva	Não comprovou formação na área de conhecimento exigida para a vaga, conforme previsto no anexo, tendo apresentado formação em Engenharia de Pesca para a área de Engenharia Agrônômica.

05	Karen Loraine Macena Santos	Apresentou documentação sem a devida autenticação, em desacordo com os itens 5.2.1 e 5.4 do Edital.
----	-----------------------------	---

Os candidatos poderão interpor recurso administrativo, observando o prazo, a forma e os procedimentos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Belém de São Francisco/PE, 03 de julho de 2026.



Cecília de Fátima C. B. Rangel de Almeida
Presidente de Comissão Geral da Seleção Simplificada